



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ADVERTÊNCIA

O Município de Santo Antônio de Posse/SP ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado.

Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a prestação dos serviços em objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que conforme jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), conforme processo TCE/SP “TC-005287.989.16-4”.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2022 MENOR VALOR POR ITEM PROCESSO Nº 4127/2022

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP, designada pela Portaria nº 9.863 de 07/12/2021, e o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 9.862 de 07/12/2021, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais Nº 2.465 de 05 de Setembro de 2007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinada ao registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

1.2. A Comissão Permanente de Licitação, deflagrará o ato de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação no dia **08 de novembro de 2022 às 09:00 horas** onde acontecerá a sessão de disputa, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, onde ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a respectiva sessão de disputa das empresas participantes. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação, o registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

2.2. Os quantitativos totais expressos no ANEXO II, deste edital, são estimativos e representam a previsão do departamento requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas decorrentes do fornecimento registrados nesta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento do departamento requisitante, onerando a seguintes dotações orçamentárias:

01.02 - Executivo



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



01.02.10 – Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania
08.244.0330.2023.0000 – Manutenção da Promoção Social
118 - 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

01.02.14 – Secretaria de Educação

12.361.0210.2034.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação
178 – 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

12.361.0210.2035.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
190 – 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

12.365.0008.2037.0000 – Manutenção das Pré-escolas
251 – 3.3.90.30.16 - Material de Expediente

01.02.02 – Diretoria Administrativa
04.122.0040.2005.0000 – Manutenção da Administração Geral
19 - 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

01.02.07 – Diretoria da Guarda Municipal
06.181.0400.2013.0000 – Manutenção da Guarda Municipal
78 – 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

01.02.08 – Diretoria de Serviços Públicos
15.452.0015.2016.0000 – Manutenção de Obras e Serviços Públicos
94 – 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

01.02.15 - Secretaria de Saúde

10.301.0340.2043.0000 – Manutenção e Atendimento da Saúde
284 - 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

10.301.0340.2045.0000 – PAB – Programa Atenção Básica e Variável
293 – 3.3.90.30.16 - Material de Expediente

01.02.20 – Diretoria de Água e Esgoto
17.512.0500.2069.0000 – Manutenção das Atividades de Água e Esgoto
333 – 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

3.2. O valor estimado total é de **R\$ 2.553.372,86** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

4. DOS ANEXOS



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



- 4.1. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:
 - 4.1.1. ANEXO I – Recibo de Retirada de Edital pela Internet e pessoalmente;
 - 4.1.2. ANEXO II – Termo de Referência;
 - 4.1.3. ANEXO III – Proposta de Preços;
 - 4.1.4. ANEXO IV – Termo de Ciência e de Notificação;
 - 4.1.5. ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;
 - 4.1.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital;
 - 4.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
 - 4.1.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
 - 4.1.9. ANEXO IX – Modelo de Credenciamento;
 - 4.1.10. ANEXO X – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo
 - 4.1.11. ANEXO XI – Folha para elaboração da Ata de Registro de Preço.
 - 4.1.12. ANEXO XII – Declaração de que não está inscrita e nada deve a Fazenda Municipal.

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Das restrições:

- 5.1.1. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:
 - 5.1.1.1. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) por ato de qualquer órgão do Poder Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ou cujo sócio ou administrado se enquadrem na mesma condição (conforme súmula nº 51 TCE SP);
 - 5.1.1.2. Sob processo de concordata ou falência, em liquidação ou em dissolução (*vide* subitem 5.2.3 do Edital);
 - 5.1.1.3. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
 - 5.1.1.3.1. Caso constatado tal situação, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desclassificada.
 - 5.1.1.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;
 - 5.1.1.5. Se enquadrem nas disposições previstas no Art. 38 da Lei Federal nº 13.303/2016;
 - 5.1.1.6. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital e seus anexos, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do(s) local(is) onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento da Ata de Registro de Preços.

5.2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

- 5.2.1. Será permitida a participação de empresas que atenderem às exigências do Edital, que tenha como objeto social a execução de serviços compatíveis com os descritos neste Edital;
- 5.2.2. Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, regulamentados pelo Decreto;
- 5.2.3. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, nos termos da súmula nº. 50 do TCE SP, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

6. CREDENCIAMENTO

6.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes deverá ser apresentado o que se segue:

6.1.1. Quanto aos representantes:

- a) tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina (**caso não tenha firma reconhecida o documento apresentado, o agente administrativo deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário (ex.: RG, CNH ou qualquer outro documento oficial que possua assinatura apta a tal conferência), ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavar sua autenticidade no próprio documento, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei nº 13.726/2018 e modelo constante no ANEXO IX deste Edital**), do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;
- c) o representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;
- d) o licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não possa praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;
- e) encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;
- f) será admitido apenas 1 (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

6.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

- a) **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido neste edital (ANEXO VI), o qual deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), devendo ser apresentada no momento do **CREDENCIAMENTO**.

6.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

- a) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VIII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo, esta, se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento, devendo ser apresentada no momento do **CREDENCIAMENTO**.

6.1.4. Declaração de não trabalho de menor:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo VII**, podendo ser apresentada (**se representante presente**) no momento do **CRENCIAMENTO** ou, posteriormente, se licitante melhor classificado, DEVE ser apresentado no Envelope 02-Documentações.

6.1.5. Declaração de não impedimento:

Declaração de obrigatoriedade de declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do art.32 da Lei 8.666/93 **Anexo X**, podendo ser apresentada (**se representante presente**) no momento do **CRENCIAMENTO** ou, posteriormente, se licitante melhor classificado, DEVE ser apresentado no Envelope 02-Documentações.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em **dois** envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta
Razão Social do Proponente
Pregão Presencial nº 142/2022
Processo nº 4127/2022

Envelope nº 02 – Habilitação
Razão Social do Proponente
Pregão Presencial nº 142/2022
Processo nº 4127/2022

7.2. A não indicação dos dizeres supracitados, no averso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

Os envelopes enviados pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) deverão ser encaminhados no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

7.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope nº 2 - Habilitação antes do envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

7.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, **caso seja apresentado cópia simples, caberá ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade, nos termos do inciso II do art. 3º da Lei nº. 13.726/2018.**



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



7.5. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

8.1. A proposta de preço deverá ser utilizada, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

8.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.2.1. Razão social, endereço e CNPJ;

8.2.2. Número do processo e do pregão para registro de preços;

8.2.3. Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca.

8.2.3.1. Caso o produto ofertado não tenha sido indicado a marca, o licitante participante, por meio de seu responsável legal e/ou procurador, deverá complementar tal informação em sua proposta apresentada. Por outro lado, caso o Licitante não esteja presente (entrega pelo CORREIO ou Protocolo), será desclassificado.

8.2.4. Preços unitários e totais por itens (em algarismos e por extenso), em moeda corrente nacional (não será admissível cotação de preços em milésimos de real, ou seja, expressão monetária inferior aos centavos) em algarismo. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não se responsabilizando a unidade requisitante sob nenhuma delas.

8.2.5. A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para o sistema cotação/proposta disponível no site www.pmsaposse.sp.gov.br ou mediante solicitação para envio por e-mail, a ser informado pelo requerente, e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo “CD”, “DVD” ou PEN DRIVE na extensão “XML” que serão retidos pela administração, para melhor preenchimento da proposta acesse o link licitacao.pmsaposse.sp.gov.br.

8.2.6. O preenchimento da proposta eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, nos termos do ANEXO III.

8.2.7. No caso de a proponente ofertar preços com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, serão consideradas as 02 (duas) primeiras e desprezadas as demais.

8.2.8. Obedecer à sequência de apresentação do item tal como ele consta do ANEXO III do presente instrumento.

8.2.9. Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação da licitante.

8.2.10. A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e, isenta de emendas ou rasuras, com poderes especiais para representá-la.

8.2.11. Ao apresentar a proposta a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos.

8.2.12. Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

8.2.13. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

8.2.14. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da abertura do envelope de proposta de preços pela Administração. As propostas com prazos inferiores ao estipulado serão automaticamente DESCLASSIFICADAS.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias;
- c) Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.

9.1.2. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- c) a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;
- d) a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;
- e) a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, ou positiva com efeitos de Negativa.
- e.1)** No caso de sociedade com estabelecimento prestador de serviços ou com sede ou domicílio **fora** do Município de Santo Antônio de Posse, que não possuam inscrição no cadastro de contribuintes do Município de Santo Antônio de Posse, apresentar declaração em papel timbrado pela empresa, firmada



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



pele responsável legal/procurador, com indicação do nome, cargo e RG atestando, sob as penalidades cabíveis, que não está inscrita e não possui débitos perante a Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, sem prejuízo da apresentação da certidão referente a sua sede ou domicílio, de acordo com o modelo constante do **Anexo XII** deste Edital.

f) certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
g) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

9.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, data de validade dos documentos, será assegurado o **prazo de 5 (cinco)** dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões

negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

9.2.2. O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

9.2.3. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento. Será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital.

9.3.1.1. Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

9.5. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.5.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



10. DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1. Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital, nos termos do Modelo indicado no ANEXO VI deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda dele.

10.2. Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):

10.2.1. Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:

- a) não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da LICITANTE;
- b) apresentar preços baseados nos de outras propostas;
- c) apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;
- d) tiver preços com valores superiores ao praticado no mercado ou manifestamente inexequíveis, conforme disposto no artigo 48, § 1º, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá o pregoeiro solicitar justificativa para avaliação da capacidade de fornecimento do objeto licitado, através de documentação que comprove que os custos de materiais são coerentes com o mercado.
- e) de preços, unitários, manifestamente inexequíveis ou excessivos, sendo que a análise da exequibilidade dos preços observará os preços praticados no mercado e o quanto dispõem os artigos 44, §3º e 48, II e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- f) não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação.

10.2.2. No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.2.3. Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços.

10.3. Dos lances verbais:

10.3.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.3.2. A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

10.3.3. A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

10.4. Do julgamento:

10.4.1. O julgamento observará o critério de **MENOR VALOR POR ITEM**, atendidas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

10.4.2. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

10.4.3. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

10.4.4. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

10.4.4.1. Tendo sido o menor valor obtido por licitante que não esteja presente em licitação (ex.: entrega dos envelopes pelo ECT CORREIOS e/ou Protocolo na Administração), esclarecemos que serão selecionados para a etapa de lances os licitantes que estejam com preços ofertados em até 10% (dez por cento) ou os 03 (três) licitantes subsequentes ou melhores classificados e que tenham direito a formular lances de forma verbal, nos termos estabelecidos no subitem 10.4.5 do Edital.

10.4.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.4.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.4.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.4.8. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame;

10.4.9. Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

10.4.10. O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

10.4.11. Posteriormente, os licitantes poderão manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, ao vencedor.

10.4.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.

10.4.13. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

10.5. Do direito de preferência da Microempresa e empresa de pequeno porte:

10.5.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.2. Para efeito do disposto no item 10.5.1 deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame,



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, caso ofereça melhor proposta à considerada vencedora.

b) se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

c) na hipótese de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, proceder-se-á de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

10.5.3. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 10.5, deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.5.4. O disposto no item 10.4.5 deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA** ou encaminhado para o e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br, aos cuidados do Setor de Licitações e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.

11.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

11.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

11.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis que começará a correr a partir do dia em que houver expediente na licitação para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

11.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

11.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



11.7. Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar o Termo da Ata de Registro de Preço, bem como, se recusar a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 9 deste edital.

11.7.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

11.8. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.9. As impugnações e recursos deverão ser protocolados no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, das 8:00 horas às 16:30 horas, ou encaminhado para o e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br, aos cuidados do Setor de Licitações e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata de registro de preço.

12.2. O (s) proponente (s) será (ão) convocado (s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 03 (três) dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

12.2.1. É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no item 20 deste edital.

12.4. A ata firmada observará a minuta do ANEXO V deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

12.5. As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.831-024, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

13. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



13.1.1. Conforme jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), conforme processo TCE/SP “TC-005287.989.16-4”. Nesse sentido, ressaltamos que os preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, nos moldes do subitem 7.7.4 do Edital, não estando autorizada esta administração conceder reequilíbrio/revisão.

13.2. Caso a empresa detentora da Ata solicite o reequilíbrio contratual e/ou liberação do compromisso/rescisão amigável, tal ato NÃO suspende o prazo de entrega de pedidos realizados pela unidade solicitante.

14. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

14.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.1.5. For impedido ou suspenso de licitar e contratar com a Administração.

15. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES

15.1. As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de compra (OC), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

15.2. O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de compra, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

15.2.1. O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 15.2.

15.3. Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

15.3.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

15.4. Não será permitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto ora licitado.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S)

16.1. Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

16.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

16.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência II, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

16.1.3. Prestar o serviço, de acordo com Termo de Referência – ANEXO II, deste Edital;

16.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos serviços prestados;

16.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

16.1.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

16.1.7. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

16.1.8. Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

17.1. Compete à **PREFEITURA**:

17.1.1. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

17.1.2. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo ANEXO V;

17.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

17.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

17.1.5. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

17.1.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento (s);

17.1.7. Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços.

18. DO PRAZO PARA INÍCIOS DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

18.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participantes deverá (ão) entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de até 15 (quinze) dias da efetiva entrega e confirmação de recebimento da ordem de compra, expedida pelo departamento, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



18.2. Entregue o Objeto, esse será fiscalizado e fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar o item irregular imediatamente.

18.3. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica/DANFE e seu respectivo boleto bancário conforme subitem 19.1.1 abaixo, após conferência pelo departamento requisitante.

19.1.1. Conforme Decreto Municipal nº. 3752, de 23 de dezembro de 2021, a Nota Fiscal (NFs) e/ou DANFE DEVERÁ estar acompanhada do respectivo boleto bancário, sendo que este (boleto) informará o documento fiscal de origem.

19.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

19.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

19.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

19.5. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número da Ata de Registro de Preços, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

19.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

19.7. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente na unidade requisitante.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



19.8. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a unidade requisitante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

19.9. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

19.10. Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais.

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.1. A quantidade inicialmente contratada **NÃO** poderá ser acrescida, vez que se trata de Ata de Registro de Preços. Igualmente, não há que se falar em supressão contratual, vez que o objeto se trata de Ata de Registro de Preços, posto que as quantidades são estimadas.

21. DAS SANÇÕES

21.1. O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preço ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

21.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

21.1.2. Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

21.2. O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela **PREFEITURA**:

21.2.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

21.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

21.2.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto: em razão de atraso no fornecimento ou descumprimento de condições e obrigações assumidas ou não entrega dos produtos registrado no local indicado pela unidade requisitante. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a **PREFEITURA** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

21.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Termo da Ata de Registro de Preço, nas hipóteses de: reiterado descumprimento de obrigações contratuais OU se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do registrado OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados por reiteradas vezes fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



21.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

21.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

21.4. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

21.5. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

21.5.1. Retardarem a execução do pregão;

21.5.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

21.5.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

21.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

21.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a **PREFEITURA**, decorrentes das infrações cometidas.

21.8. Após o decurso do contraditório e ampla defesa, caso a DETENTORA não pague a multa aplicada por esta Administração, será aplicado multa e juros moratórios à razão de 2% sobre o valor devido e 1% ao mês, com correção monetária operada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

22.1. O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



23.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

23.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

23.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24. ESCLARECIMENTOS

24.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13831-024, através do telefone: (19) 3896.9000 ou pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

24.2. Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>.

24.3. Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

Santo Antônio de Posse, 14 de outubro de 2022.

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALTER LUIS LOURENÇO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANA LUCIA LIMA DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO E
MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO I

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

(se pela internet enviar pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL nº 142/2022

PROCESSO nº 4127/2022

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade: CEP:

Estado:

Telefone:

Fax:

- Obtivemos, através do acesso à página <http://www.pmsaposse.sp.gov.br> nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

- Retiramos na sede da Prefeitura, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2022.

Nome: _____

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br. A não remessa do recibo exime a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório, bem como, firmar o presente recibo na sede da Prefeitura.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

(CARACTERÍSTICAS MERAMENTE REFERENCIAIS)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	001.002.041 AGENDA COMERCIAL AGENDA COMERCIAL	UN	10
2	001.002.097 AGENDA DIARIA AGENDA DIARIA	UN	20
3	001.002.155 AGENDA TELEFÔNICA APROX. 15X20 AGENDA TELEFÔNICA APROX. 15X20 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Índice telefônico comercial de A/Z medindo aproximadamente 155 mm x 200 mm, com 90 folhas, capa e contra capa em papelão e ou papel couchê e miolo em papel off-set.	UN	5
4	023.005.061 AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N°22 AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N°22 PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	5
5	023.005.062 AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N°26 AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N°26 PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	5
6	023.005.060 AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N°3 AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N°3 PACOTE COM 20 UNIDADES	PT	3
7	023.007.038 AGULHA PARA CROCHÊ NUMERO 2,5 Agulha para croche em material niquelado, ponta de 1,25mm: numero 2,5	UN	50
8	024.003.233 AGULHA PARA CROCHÊ N° 4 AGULHA PARA CROCHÊ N° 4 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Agulha para croche em material niquelado, ponta de 1,25mm: numero 04.	UN	50
9	024.003.234 AGULHA PARA CROCHÊ N° 6 AGULHA PARA CROCHÊ N° 6 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Agulha para croche em material niquelado, ponta de 1,00mm: numero:06.	UN	50
10	024.003.232 AGULHA PARA CROCHÊ N° 8 AGULHA PARA CROCHÊ N° 8 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Agulha para croche em material niquelado, ponta de 0,90mm: numero:08.	UN	50
11	023.007.036 AGULHA PARA CROCHÊ NUMERO 4,5 Agulha para crochê em material niquelado, ponta de 1,25mm: numero 4,5	UN	50
12	024.005.299 AGULHA TAPEÇARIA N° 14 AGULHA TAPEÇARIA N° 14 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Agulha de aço inoxidável com ponta arredondada, utilizada para bordados em tecidos e talagarça e também em acabamento de peças em crochê e tricô. Numero 14 .	UN	50
13	024.003.235 ALFINETE DE CABECA, FINO N° 29 CAIXA 50GRAMAS ALFINETE DE CABECA, FINO N° 29 CAIXA 50GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Alfinete de cabeça fino nº 29 em aço niquelado pacote com 50 gramas	CX	10
14	024.003.236 ALFINETE PARA MAPA CAIXA 50 UNIDADES ALFINETE PARA MAPA CAIXA 50 UNIDADES ESCRICÃO DO PRODUTO: Alfinete para mapa com cabeça em resina termoplástica e corpo em aço niquelado, com 50 unidades, cores sortidas, aço não pereinvel sem validade tamanho total aproximado de 20mm	CX	60
15	009.003.050 ALGODÃO ROLO DE 500 GRAMAS ALGODÃO ROLO DE 500 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Algodão em rolo, hidrofílo, macio, inodoro; Embalado Em Pacote Com 500g; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricacao;	PT	30
16	024.003.241 ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIO APROX.12,5X9,5CM PRETO ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIO PRETO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Almofada para carimbo em tecido tamanho médio com tinta PRETO, estojo plástico, nas dimensões aproximadas de 12,5x 9,5 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante,	UN	11
17	024.003.240 ALMOFADA PARA CARIMBO MEDIO DE APRO 12,5X 9,5CM AZUL ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIO AZUL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Almofada para carimbo em tecido tamanho médio com tinta AZUL, estojo plástico, nas dimensões aproximadas de 12,5x 9,5 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante,	UN	10
18	024.005.200 APAGADOR PARA QUADRO BRANCO APAGADOR PARA QUADRO BRANCO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Apagador para quadro - branco (magnético tipo: kartro board), nas seguintes dimensões aproximadas: largura de 7 a 8cm, comprimento de:14 a 15 cm	UN	82
19	024.003.119 APAGADOR PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA APAGADOR PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Apagador com corpo de madeira rígido, base em carpete, sem porta giz, medindo aproximadamente 17,0 x 6,0 cm.	UN	400
20	011.002.317 APARELHO TELEFONICO BÁSICO Aparelho telefonico Posição de uso Mesa ou parede funções flash, rediscar e mudo cor preto	UN	6
21	011.002.139 APARELHO TELEFONICO SEM FIO APARELHO TELEFONICO SEM FIO - identificador de chamadas -display luminoso -indicação de carga da bateria -registro de chamadas -posição de uso para mesa -data e hora -funções flash, rediscar e mudo -led indicação de uso -alimentação bivolt	UN	28



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
22	024.005.078 -cor preto APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO 60X23X16MM APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: APONTADOR DE LÁPIS ATÓXICO, COM DEPÓSITO RETANGULAR, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA E ÂNGULO DE CORTE, PRECISO, COM TRAVA NO DEPÓSITO, MEDIDAS APROXIMADAS: 60 MM X 23 MM X 16MM, CORES SORTIDAS. COM SELO DO INMETRO	UN	2.255
23	024.005.359 APONTADOR ESCOLAR SIMPLES SEM DEPÓSITO APONTADOR ESCOLAR SIMPLES SEM DEPÓSITO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: APONTADOR SIMPLES PARA LÁPIS, EM PLÁSTICO TRANSLUCIDO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO QUE PERMITE MANTER O FIO DE CORTE POR MAIS TEMPO E ALTA QUALIDADE, CORES SORTIDAS	UN	1.050
24	024.005.358 APONTADOR PARA LÁPIS JUMBÃO APONTADOR PARA LÁPIS JUMBÃO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Apontador para lápis jumbo; de polietileno rígido, com depósito triangular e base em resina termoplástica, atóxico, próprio para apontar lápis jumbo, com lamina de aço temperado que permite manter o fio de corte por mais tempo, medidas 46 x 15 x 26 mm e com certificação do Inmetro	UN	500
25	001.004.004 ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Arquivo morto de papelão reciclado nas medidas aproximadas de 370 x 245 x 140mm	UN	4.238
26	024.003.260 BALÃO BEXIGA 7,0 LISO TRANSPARENTE PCT 50 UNIDADES BALÃO BEXIGA 7,0 LISO TRANSPARENTE PCT 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BALÃO BEXIGA ELABORADOS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CONTENDO INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA PARA MANUSEIO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR: TRANSPARENTE	PT	60
27	024.005.502 BALÃO BEXIGA METALIZADA Nº 9 LISO CORES DIVERSAS BALÃO BEXIGA Nº 9 METALIZADA PACOTE COM 50 UNI DIVERSAS CORES, DENTRE ELAS: BRANCO, VERMELHO, AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE, ETC. UMA COR POR PACOTE.	PT	380
28	024.005.500 BALÃO BEXIGA Nº 7 LISO CORES DIVERSAS BALÃO BEXIGA 7,0 LISO PCT 50 UNIDADES UMA COR POR PACOTE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BALÃO BEXIGA ELABORADOS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CONTENDO INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA PARA MANUSEIO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PACOTE COM 50 UNIDADES CORES DIVERSAS, DENTRE ELAS: amarelo, azul claro, azul escuro, branco, laranja, lilas, marrom, preto, roxo, salmão, verde claro, verde escuro, vermelho, etc.	PT	890
29	024.005.501 BALÃO BEXIGA Nº 7 LISO DOURADO/PRATA BALÃO BEXIGA 7,0 LISO PCT 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BALÃO BEXIGA ELABORADOS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CONTENDO INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA PARA MANUSEIO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR: DOURADO, PRATA. UMA COR POR PACOTE.	PT	120
30	024.005.201 BARBANTE DE SISAL 500/1, 100 METROS BARBANTE DE SISAL 500/1, 100 METROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Barbante 100% Sisal Cor: Natural Esperssura Aproximadamente: 2mm Fio fibroso de fácil manuseio, próprio para artesanato	UN	50
31	001.002.156 BLOCO AUTO ADESIVO DE RECADO 76X76 BLOCO AUTO ADESIVO DE RECADO 76X76 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: RECADO AUTO ADESIVO, OFF-SET, DIVERSAS CORES (76X76)MM, BLOCO SEM PAUTA COM 100 FOLHAS	UN	1.513
32	001.002.033 BLOCO AUTO ADESIVO RECADO (POST IT) 50 X 38 MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BLOCO AUTO ADESIVO RECADO AUTO ADESIVO, OFF-SET, DIVERSAS CORES (50X38)MM, BLOCO SEM PAUTA COM 100 FOLHAS.	UN	1.060
33	024.003.631 BLOCO FLIP CHART SERRILHADO COM 50 FOLHAS BLOCO FLIP CHART SERRILHADO COM 50 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Papel flip chart, sulfite medindo 640 mm x 880 mm, gramatura 75 g/m², branco, com furo e serrilha, deverá conter ranhuras universais para colocar em qualquer suporte. Bloco com 50 folhas.	UN	103
34	024.003.098 BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDO (MANILHA) BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDO (MANILHA) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO, ROLO, 80G/M2, MEDINDO 60 CENTIMETROS X 140 METRO, NA COR PARDO	UN	23
35	001.003.154 BOBINA TERMICA BOBINA TERMICA 80X40 PARA IMPRESSORA bematech mp -4200 TH	UNI	1.500
36	001.003.166 BOBINA TERMICA AMARELA 76MM X30MT BOBINA TERMICA AMARELA 76MM X30MT DESCRIÇÃO: BOBINA TÉRMICA AMARELA PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E BANCARIA, NO TAMANHO DE 76MM X 30MT	UNI	9.000
37	024.005.360 BORRACHA BRANCA COM CAPA BORRACHA BRANCA COM CAPA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Borracha branca com capa na medida de 4,2 x 2,95 x 1,4 cm, fórmula livre de PVC, macia e fácil de usar, não faz sujeira e apaga sem manchar o papel, em formato retangular. Caixa com 24 unidades.	CX	4
38	024.005.079 BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Borracha tradicional, indicada para uso escolar e técnico: macia e fácil de usar, em latex, atóxico, para lápis e lapiseira, apaga sem manchar o papel, em formato retangular, cor branca, nas medidas 31 x 21 x 07 mm com certificação do Inmetro. Caixa contendo 40 unidades.	CX	227
39	024.003.219 CADERNO BROCHURA PEQ 1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS CADERNO BROCHURA PEQ 1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS	UN	6.520



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor
40	024.003.960 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caderno capa dura, brochura, costurado contendo 48 folhas, formato 140mm (largura) x 200 mm (altura), papel offset branco gramatura 56 g/m ² , com pautas e margens azuis, contendo no mínimo 23 pautas, capa e contra capa revestida em papel 115g/m ² , papelão 780 g/m ² e forro 120 g/m ² , com aplicação de plastificação polietileno na capa, cores diversas. Norma NBR 15733/2012. CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FOLHAS CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FOLHAS	UN	6.252
41	024.005.540 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: caderno brochura capa dura costurado contendo 96 folhas, formato 194 mm (largura) x 275 mm (altura), papel offset branco gramatura 56 g/m ² , com pautas e margens azuis, contendo no mínimo 31 pautas, capa e contra capa revestida em papel cartão duplex gramatura 250 g/m ² , papelão 780 g/m ² e forro 120 g/m ² , com aplicação de plastificação polietileno na capa, cores diversas. Norma NBR 15733:2012. CADERNO CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS, CADERNO CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS,	UNI	100
42	024.005.536 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caderno para caligrafia costurado capa flexível, formato 140mmx200mm Tamanho 1/4 40 folhas, CADERNO CAPA DURA 200 X 275 REICLADO CADERNO 100 FLS MIOLO REICLADO 200 X 275 CAPA DURA	UNI	150
43	024.003.962 CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRAL 48 FOLHAS CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRAL 48 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CADERNO PARA CARTOGRAFIA SEM SEDA, CAPA FLEXÍVEL, FORMATO APROXIMADO DE 200 MM X 275 MM, MIOLO PAPEL 63 G/M ² , CAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 225 GRAMAS, PAPEL BRANCO, ACABAMENTO ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO.	UN	1.000
44	024.005.541 CADERNO QUADRICULADO CADERNO QUADRICULADO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO 1X1, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 140MM X 202MM COM 48 FOLHAS	UNI	50
45	024.003.039 CADERNO UNIVERSITARIO 96 FLS 1X1 CAPA DURA CADERNO UNIVERSITARIO 96 FLS 1X1 CAPA DURA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caderno tipo universitário espiral 1x1, no mínimo 96 folhas, capa dura, medindo 200 x 275 mm, folhas de planejamento 63 g/m ² e espiral galvanizado revestido, sendo todo confeccionado em material off-set.	UN	2.070
46	024.003.832 CAIXA CORRESPONDENCIA 3 DIVISORIAS CAIXA CORRESPONDENCIA 3 DIVISORIA DESCRIÇÃO: CAIXA CORRESPONDENCIA 3 DIVISÓRIAS, ARTICULAVEL, TAMANHO PARA PAPEL OFICIO	UN	130
47	024.003.580 CALCULADORA DE MESA APROX. 12X15CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Calculadora de Mesa visor 12 dígitos aproximadamente 12x15 cm, com pilha AA	UN	215
48	024.005.090 CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: carga removível cor preta, corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, media, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfíxiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, devesa apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71. Caixa com 50 canetas.	CX	206
49	024.005.091 CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: carga removível cor azul, corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, media, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfíxiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, devesa apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71. Caixa com 50 canetas.	CX	246
50	024.003.018 CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA CX 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA CX 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: carga removível cor azul, corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 0,8 mm, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfíxiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, devesa apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71. Caixa com 50 canetas.	CX	151
51	024.003.164 CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA CX 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA CX 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: carga removível cor preta corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 0,8 mm, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfíxiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, devesa apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71. Caixa com 50 canetas.	CX	145
52	024.005.089 CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CX 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CX 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: carga removível cor vermelha, corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no	CX	160



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



53	024.003.486	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FINA CX 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FINA CX 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: carga removível cor vermelha corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 0,8 mm, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfíxiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, devesa apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71. Caixa com 50 canetas.	CX	146
54	024.005.092	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES: PONTA POROSA DE POLIÉSTER, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, RESINAS PLÁSTICAS, TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA, TAMPAS ANTIASFÍXIANTES E CORES BRILHANTES, PONTA MÉDIA MEDINDO NO MÍNIMO 150 MM COMPRIMENTO X 05 MM DIÂMETRO. DEVE ESTAR CERTIFICADO PELO INMETRO. Deve estar conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 003638/2012, INNAC0061, INMETRO Características do Produto: cores vivas, ponta média que não estraga, tinta lavável, não tóxica Acompanha etiquetas para identificação ;Embalagem Contém 12 cores	UN	1.120
55	024.003.837	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA GROSSA CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA GROSSA PONTA POROSA DE POLIÉSTER, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, RESINAS PLÁSTICAS, TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA, TAMPAS ANTIASFÍXIANTES E CORES BRILHANTES, MEDINDO NO MÍNIMO 150 MM COMPRIMENTO X 05 MM DIÂMETRO. DEVE ESTAR CERTIFICADO PELO INMETRO. Deve estar conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 003638/2012, INNAC0061, INMETRO Características do Produto: cores vivas, ponta média que não estraga, tinta lavável, não tóxica Acompanha etiquetas para identificação ;Embalagem Contém 12 cores	UN	1.100
56	024.005.504	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE- DIVERSAS CORES CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE CX 12 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caneta marca texto fluorescente, não tóxica, boa resistência à luz, tinta composição especial fluorescente pelo poliéster chanfrada, não recarregável, certificado pelo inmetro caixa contendo 12 unidades. UMA COR POR CAIXA PRINCIPALMENTE NAS CORES: AMARELO, LARANJA, VERDE, ROSA, AZUL ETC.	CX	518
57	023.007.035	CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDO(CORES VARIADAS) CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDO(CORES VARIADAS) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caneta para pintar e marcar tecidos sem goma, com ponta de poliéster, excelente fixação, resistente a lavagens e não tóxica nas cores: (amarelo, marrom, laranja, vermelho, vinho, preto, verde musgo, verde folha, azul turquesa, azul celeste 10% de cada cor)	UN	130
58	001.003.157	CANETA RETROPROJETOR 1.0MM CORES DIVERSAS CANETA RETROPROJETOR 1.0 CX 12 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Caneta para retroprojektor ponta 1.0 mm, ponta de poliacetil composição resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos CORES: PRETA, VERMELHA E AZUL UMA COR POR CAIXA.	CX	136
59	001.003.158	CANETA RETROPROJETOR 2.0MM CORES DIVERSAS CANETA RETROPROJETOR 2.0MM CX 12 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Caneta para retroprojektor ponta 2.0 mm, ponta de poliacetil composição resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos CORES: PRETA, VERMELHA E AZUL UMA COR POR CAIXA.	CX	150
60	024.005.529	CANETA TINTA GEL 1.0MM CORES VARIADAS CANETA COM TINTA GEL Ponta 1.0 mm CORES VARIADAS COR: DOURADA, PRATA, PRETA, ETC.	UNI	90
61	001.003.159	CANETÃO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS CANETÃO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Marcador para quadro branco, formato anatômico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta macia apaga facilmente tinta especial, secagem rápida, não tóxica e não recarregável. NAS CORES: AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO ETC.	UNI	630
62	001.003.160	CANETÃO PINCEL ATÔMICO- CORES DIVERSAS CANETÃO PINCEL ATÔMICO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Canetão de Formato anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada, possibilitando obter traços grossos, espessura da escrita: 2.0mm, 4.5mm, e 8.00mm, deverá ser recarregável com tinta que proporcione secagem rápida, não devendo ser tóxica, escrita grossa, certificado pelo Inmetro NAS CORES: AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO, ETC.	UNI	535
63	024.005.537	CANUDINHO DE REFRIGERANTE PACOTE 500 UNIDADES CANUDINHO DE REFRIGERANTE PACOTE 500 UNIDADES DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE	PT	3
64	024.003.957	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COR CRISTAL A4 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC ; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS COR CRISTAL; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL.	UN	3.400



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



65	024.005.388	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4 0,30 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4 0,30 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO ; GRAMATURA DA CONTRA CAPA 0,30 MICRAS COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL.	UN	3.410
66	024.003.966	CARTÃO PONTO MENSAL PACOTE 100 UNIDADES CARTÃO DE PONTO MENSAL NA COR PALHA PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	1
67	024.005.505	CARTOLINA 50X66CM - CORES DIVERSAS CARTOLINA 50X66CM PACOTE 100 FOLHAS, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, com formato 50 X 66 cm e gramatura 150 g/m2. contendo 100 folhas. Deverá Constar na embalagem, informação do produto. NAS CORES: AMARELO CLARO, AZUL CLARO, BRANCA, ROSA CLARO, VERDE CLARO. UMA COR POR PACOTE DE 100 UNI	PT	597
68	024.005.539	CARTOLINA LAMINADA CARTOLINA LAMINADA PESANDO 150 G/M2 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cartolina laminada, pesando 150 G/M², medindo 48 X 60 CM, nas cores: prata, vermelha, azul, amarelo, verde, rosa e laranja; As cores serão indicadas no momento do pedido de compra.	UNI	100
69	024.005.497	CAVALETE PARA FLIP-CHART MADEIRA PINUS 89X59CM 1 UN SOUZA Cavelete para Flip-Chart Madeira Pinus 89x59cm	UN	2
70	003.002.005	CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES COM ETIQUETA PADRAO, TRANSPARENTE E COM ARGOLA	UN	200
71	024.005.214	CLIPS DE AÇO Nº 2/0 PACOTE 500 GRAMAS CLIPS DE AÇO Nº 2/0 PACOTE 500 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips de aço formato paralelo para papéis, número 2/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.	PT	370
72	024.005.210	CLIPS DE AÇO Nº 3/0 PACOTE 500 GRAMAS CLIPS DE AÇO Nº 3/0 PACOTE 500 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips de aço formato paralelo para papéis, número 3/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante. – com certificacao de Inmetro	PT	305
73	024.005.211	CLIPS DE AÇO Nº 4/0 PACOTE 500 GRAMAS CLIPS DE AÇO Nº 4/0 PACOTE 500 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips de aço formato paralelo para papéis, número 4/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante. – com certificacao de Inmetro	PT	358
74	024.005.212	CLIPS DE AÇO Nº 6/0 PACOTE 500 GRAMAS CLIPS DE AÇO Nº 6/0 PACOTE 500 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips de aço formato paralelo para papéis, número 6/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante. – com certificacao de Inmetro	PT	261
75	024.005.213	CLIPS DE AÇO Nº 8/0 PACOTE 500 GRAMAS CLIPS DE AÇO Nº 8/0 PACOTE 500 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips de aço formato paralelo para papéis, número 8/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante. – com certificacao de Inmetro	PT	256
76	001.002.244	CLIPS MINI N°5 VARIAS CORES CLIPS MINI N°5 VARIAS CORES PCT/ CAIXA COM 200 UNIDADES CORES : PRATA, DOURADO, PRETO, VERMELHO, AZUL ETC.	CX	6
77	024.003.382	COLA BRANCA 110 GRAMAS COLA BRANCA 110 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cola branca 110 gramas de papelaria; líquida, branca, para uso escolar em papel, couro e tecido, a base de acetato de Polivinila (pva), lavável, atóxica, secagem normal com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do Inmetro na embalagem do produto. Frasco com 110G. CONFORME NORMA ABNT NBR 14725/2	UN	4.050
78	024.003.381	COLA BRANCA 40 GRAMAS COLA BRANCA 40 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cola branca 40 gramas de papelaria; líquida, branca, para uso escolar em papel, couro e tecido, a base de acetato de Polivinila (pva), lavável, atóxica, secagem normal com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do Inmetro na embalagem do produto. Frasco com 40G. CONFORME NORMA ABNT NBR 14725/2	UN	2.100
79	024.005.361	COLA BRANCA BASTÃO 40 GRAMAS COLA BRANCA BASTÃO 40 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Cola Branca em bastão de 40 gramas;composição a base de eter de poliglucosideo de acoro, atóxica, para uso em papel cartão, fotos, cartolinas e similares com secagem rapida, não enruga o papel. Com Selo de Certificacao Compulsoria Inmetro na embalagem do Produto e Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega ; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Normas Nbr-14725-2	UN	972
80	024.003.383	COLA BRANCA TUBO DE 1 LITRO COLA BRANCA TUBO DE 1 LITRO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Cola branca 1.000 ML (1 litro) de papelaria; líquida, branca, para uso escolar em papel, couro e tecido, a base de acetato de Polivinila (pva), lavável, atóxica,secagem normal com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do Inmetro na embalagem do produto. Frasco com 1.000ML (1 litro) CONFORME NORMA ABNT NBR 14725/2	UN	410
81	024.003.385	COLA COLORIDA COM GLITTER CX COM 6 CORES COLA COLORIDA COM GLITTER CX COM 6 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Cola colorida com glitter 25g, com bico aplicador, não tóxica e lavável, composição em resina de PVA, glitter e conservante tipo benzoatiazol. Deverá constar na embalagem selo do INMETRO informação do produto e do fabricante. O produto deverá estar de acordo com as normas de segurança, nas diferentes cores: Ouro, Prata, Azul, Vermelho, Verde, Cristal	CX	1.800



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



82	024.003.386	COLA COLORIDA SEM GLITTER CX COM 6 CORES COLA COLORIDA SEM GLITTER CX COM 6 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cola colorida sem glitter 23g, com bico aplicador, não tóxica e lavável, composição em resina de PVA e conservante tipo benzoiazol. Deverá constar na embalagem solo do INMETRO informação do produto e do fabricante. O produto deverá estar de acordo com as normas de segurança, nas diferentes cores: branco, preto, azul, vermelho verde amarelo	CX	500
83	024.003.572	COLA INSTANTANEA 20G PARA ARTESANATO COLA INSTANTANEA FRASCO DE 20G PARA ARTESANATO DESCRIÇÃO: COLA INSTANTANEA, SUPER ADESIVA, TEMPO DE SECAGEM 20s, APLICAÇÃO: ACRILICO, LOUÇA, VIDRO, PLASTICO, ENTRE OUTROS MATERIAIS.	UN	850
84	024.005.542	COLA PARA EVA E ISOPOR 90GRAMAS COLA PARA EVA E ISOPOR 90GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: COLA PARA EVA E ISOPOR DE 90 GRAMAS COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL E SECAGEM RÁPIDA	UNI	1.440
85	024.003.587	Colchete de aço metálico nº 10 COLCHETE DE AÇO METALICO Nº 10 (CX COM 72 UNIDADES)	CX	100
86	024.005.216	COLCHETE LATONADO N.12 COLCHETE LATONADO COLCHETE LATONADO Nº 12, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 72 UNIDADES, CONSTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	100
87	024.005.215	COLCHETE LATONADO N.15 COLCHETE LATONADO COLCHETE LATONADO Nº 15, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 72 UNIDADES, CONSTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CX	100
88	001.002.145	COLCHETE LATONADO Nº 9 COLCHETE LATONADO METALICO Nº 9, CX COM 72 UNIDADES.	CX	100
89	024.005.101	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CX 12 UNIDADES CORRETIVO LIQUIDO 18ML CX 12 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: composto por água, resina de emulsão acrílica (Sólidos), dióxido de titânio e conservantes, aplicação: para corrigir escritos ou traços de esferográficas, fotocópias, entre outros, lavável. Caixa contendo 12 unidades.	CX	60
90	024.005.100	CORRETIVO TIPO ROLLER EM FITA CORRETIVO TIPO ROLLER EM FITA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MEDINDO 4A 4,2mm X 10 A 12 metros; PARA CORRIGIR ESCRITA OU TRAÇOS ESFERIOGRÁFICOS, FOTOCÓPIAS E OUTROS SEM ODORE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	303
91	024.005.221	CRACHA PLASTICO SEM PRESILHA HORIZONTAL CRACHA PLASTICO SEM PRESILHA HORIZONTAL DESCRIÇÃO: CRACHA PLASTICO COM FURO PARA PRESILHA, NA HORIZONTAL MED 7X10 PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	82
92	024.005.531	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL MODELO OFICIAL ESTADO DE SÃO PAULO DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL MODELO OFICIAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, MODELO OFICIAL 77, 8 FOLHAS, MEDINDO 236X 310 PACOTE COM 10 PEÇAS	PT	500
93	024.003.645	DILUENTE PARA TINTA OLEO FRACO 100 ML DILUENTE PARA TINTA OLEO FRACO 100 ML	UN	30
94	024.005.237	ELÁSTICO DE DINHEIRO Nº 18 PACOTE DE 1KG ELÁSTICO DE DINHEIRO Nº 18 PACOTE DE 1KG DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ELASTICO DE LÁTEX AMARELO, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA PACOTE DE 1KG (UM QUILO) E 1100 UNIDADES PARA ESCRITÓRIOS, BANCO, PAPELARIA, EMBALAGENS, ETC	PT	75
95	001.004.051	ENVELOPE APROX. 162X229 ENVELOPE APROX. 162X229 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ENVELOPE PARA CONVITE 80 GMS APROX. 162MM X 229MM NAS CORES: AMARELO, AZUL MARINHO, BEGE, BRANCO, DOURADO, LARANJA, PRETO, VERMELHO, VINHO, ETC.	UNI	5.500
96	001.004.050	ENVELOPE BRANCO 114 X 229 ENVELOPE BRANCO 114 X 229 aprox 75g	UNI	20.000
97	001.002.245	ENVELOPE SACO BRANCO 176X250 ENVELOPE SACO BRANCO 176 MM X 250 MM APROX 75G	UNI	13.000
98	001.002.246	ENVELOPE SACO PARDO 176 MM X 250 MM ENVELOPE SACO PARDO 176 MM X 250 MM APROX. 75G	UNI	10.000
99	001.002.247	ENVELOPE SACO PARDO 260 MM X 360 MM ENVELOPE SACO PARDO 260 MM X 360 MM APROX. 75G	UNI	28.750
100	001.004.052	ENVELOPE SACO BRANCO 260X360 ENVELOPE SACO BRANCO 260X360 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ENVELOPE TIPO SACO BRANCO PESANDO 75G 260X360MM	UNI	41.750
101	001.004.053	ENVELOPE SACO PARDO 229X324 ENVELOPE SACO PARDO 229x324 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ENVELOPE TIPO SACO PARDO PESANDO 75G 229x324MM	UNI	20.500
102	001.003.165	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TAMANHO 20MM, COR PRETA.	UNI	1.000
103	001.003.147	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TAMANHO 45 MM, COR PRETA. Pacote com 15 unidades	PT	11
104	001.003.144	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TAMANHO 9 MM, COR PRETA. Pacote com 100 unidades	PT	20
105	024.005.538	ESQUADRO PLASTICO 45º 60X21 ESQUADRO PLASTICO 45º 60X21 ESQUADRO PARA DESENHO EM POLIETILENO 60X21CM	UNI	250
106	001.002.063	ESTILETE	UN	6



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



	ESTILETE plastico retrátil aprox.18mm			
107	001.003.162	ETIQUETA ADESIVA 20 ETIQUETAS POR FOLHA ETIQUETA ADESIVA CONTENDO 20 EQTIQUETAS POR FOLHA A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PT	10
108	024.003.974	ETIQUETA AUTO ADESIVA 138,11 X 212,73 ETIQUETA ADESIVA CONTENDO 2 ETIQUETAS POR FOLHA A4, PACOTE COM 100 FOLHAS	PT	21
109	024.005.322	ETIQUETA AUTO ADESIVA 33,9X101,6 ETIQUETA ADESIVA 14 ETIQUETAS POR FOLHA A4. PACOTE COM 100 FOLHAS	PT	20
110	024.003.973	ETIQUETA AUTO ADESIVA 84,67X101,6MM ETIQUETA ADESIVA CONTENDO 6 ETIQUETAS POR FOLHA A4 PACOTE COM 100 FOLHAS	PT	1.020
111	001.002.054	ETIQUETA BOLINHA (VARIAS CORES) ETIQUETA BOLINHA (VARIAS CORES) DESCRIÇÃO: ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO, NO FORMATO DE BOLINHA, TAMANHO 12mm, EMBALAGEM TIPO CARTELA COM 210 UNIDADES CORES VARIADAS: PRATA , AZUL, VERDE, DOURADO, ETC	CAR	130
112	024.005.532	ETIQUETA ESCOLAR APROX.45MM X 70 MM ETIQUETA ESCOLAR APROX 45MM X 70 MM PAUTADA VERMELHA 500 UNI POR PACOTE	PT	160
113	001.002.166	ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA 25,4 X 66,7 ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA CONTENDO 30 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PT	1.005
114	001.002.105	EXTRATOR GRAMPO- ESPATULA ESPATULA EXTRATOR GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL APROX. 14,5 X 1,4 CM	UN	624
115	001.003.164	FITA ADESIVA COLORIDA 12X10M PCT FITA ADESIVA COLORIDA 12X10M PCT DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO ACRILICO NO TAMANHO DE 12MMX10 METROS CORES VARIADAS, DENTRE ELAS: AMARELO, AZUL BRANCO, PRETA, VERDE, VERMELHO, ETC.	UNI	900
116	001.003.132	FITA ADESIVA DUPLA FACE TAMANHO 24MM X 2M FITA ADESIVA DUPLA FACE TAMANHO 24MM X 2M DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FITA ADESIVA DUPLA FACE , EM ESPUMA DE POLIETILENO, ADESIVO À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINAS EM AMBOS OS LADOS EM PAPEL ADESIVO DE BORRACHA (ESPUMA), NO TAMANHO 24MM X 2M, PARA AMBIENTE INTERNOS SEM UMIDADE	RL	150
117	001.002.256	FITA ADESIVA MARROM LARGA APROX. 50MMX50M FITA ADESIVA MARROM LARGA aprox. 50MMX50M DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo acrílico.	UNI	310
118	001.002.248	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50M	UNI	4.440
119	001.002.249	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45MM FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água, transparente	UNI	3.180
120	001.002.250	FITA CREPE FINA 18MMX50M FITA CREPE FINA 18MMX50M DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fita crepe branca medindo aproximadamente 18 mm x 50 m, auto colante, composto em papel saturado, borracha natural e resinas sintéticas em tubetes de papelão.	UNI	150
121	001.002.251	FITA CREPE GROSSA 48X50 FITA CREPE GROSSA 48X50 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fita crepe branca medindo aproximadamente 48 mm x 50 m, auto colante, composto em papel saturado, borracha natural e resinas sintéticas em tubetes de papelão.	UNI	1.885
122	001.002.252	FITA DUPLA FACE FINA 12MM X 30CM FITA DUPLA FACE FINA 12MM X 30CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Fita Adesiva em acetato, dupla face, medindo, 12mm x 30M	UNI	4.200
123	001.002.253	FITA DUPLA FACE LARGA 48MM X 30M FITA DUPLA FACE LARGA 48MM X 30M DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Fita Adesiva em acetato, dupla face, medindo, 48MM X 30MM	UNI	1.880
124	024.005.506	FITA METALOIDE DE 1,5CMX50M CORES DIVERSAS FITA METALOIDE DE 1,5CMX50M DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Composto por poliéster metalizado, indicadas para artesanato, escolas e decoração 15 Milímetros e Comprimento de 50 Metros cada. CORES DIVERSAS: AMARELA, DOURADO,PRATA, ROSA, VERDE, VERMELHO ETC.	UNI	350
125	007.001.249	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70MM X 200M FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70MM X 200M	UNI	160
126	003.002.020	FITILHO DE 4MMX50 METROS CORES DIVERSAS FITILHO DE 4MMX50 METROS CORES DIVERSAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Composição de Polietileno Polipropileno de 50 metros nas cores (azul claro, azul escuro, amarelo, branco, cinza, dourado, laranja, prata, rosa claro, rosa escuro, verde claro, verde escuro vermelho, rosa)	UNI	1.000
127	024.005.533	FOLHA EVA 600X400X2MM ESTAMPADO VARIADOS MODELOS FOLHA EVA 600X400X2MM ESTAMPADO VARIADOS MODELOS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo	UNI	525



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



128	024.005.507	aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, variados modelos. FOLHA EVA 600X400X2MM CORES VARIADAS FOLHA EVA 600X400X2MM CORES VARIADAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm PACOTE COM 10 UNIDADES CORES VARIADAS, SENDO :ROSA ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL ROYAL, BEGE, BRANCO, CINZA CLARO, CINZA ESCURO, LARANJA, LILÁS, MARROM, PELE, PINK, PRETO, ROSA BEBÊ, SALMÃO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO, AMARELO, ETC. UMA COR POR PACOTE.	PT	1.455
129	024.005.534	FOLHA EVA COM GLITTER 600X400X2MM FOLHA EVA COM GLITTER 600X400X2MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, COM GLITTER. CORES VARIADAS, SENDO ELAS:AZUL ESCURO,AMARELO, AZUL CLARO, BRANCO,BRONZE,CINZA,LARANJA,MARROM,PINK, PRAT, PRETA, ROSA,ROXO,VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO, DOURADA ETC.	UNI	6.250
130	024.001.004	FORMINHAS PARA USAR COM MASSA DE MODELAR PCT 100 UNIDADES FORMINHAS PARA USAR COM MASSA DE MODELAR PCT 100 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Kit de Forminhas para Massinha de modelar com 100 unidades; Modelos com formas e cores variadas em plástico;	UN	150
131	001.005.045	FRAGMENTADORA PARA DESTRUIR ATÉ 30 FOLHAS FRAGMENTADORA PARA DESTRUIR ATÉ 30 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fragmentadora de papel para destruir até 30 folhas de uma só vez Tipo de fragmentação: Tiras de 6 mm Capacidade média de fragmentação: 70 Kg/h Potência: 550 W Voltagem: 127v	UN	29
132	024.003.224	GIZ DE CERA BIG CAIXA COM 12 CORES GIZ DE CERA BIG CAIXA COM 12 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Gizão de cera colorido 12 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal, com peso mínimo de 112 g. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10 mm, comprimento mínimo: 100mm. Deverá conter certificação do INMETRO, precauções de uso e estar de acordo com as normas de segurança ABNT/NBR 15236.	CX	1.020
133	024.003.215	GIZ DE CERA CURTO 15 CORES GIZ DE CERA CURTO 15 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Giz de cera curto colorido 15 cores, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, atóxicos. O produto deve ser macio, anatômico e possuir alto poder de cobertura. Deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante, "Produto atóxico", selo do INMETRO, precauções de uso e estar de acordo com as normas de segurança ABNT/NBR 15236.	CX	500
134	024.003.225	GIZ DE CERA FINO CAIXA COM 12 CORES GIZ DE CERA FINO CAIXA COM 12 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Giz de cera colorido 12 cores, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, atóxicos. O produto deve ser macio, anatômico e possuir alto poder de cobertura. Características: diâmetro mínimo 8 mm e comprimento mínimo 90 mm com 48 gramas embalagem sendo caixa de papel cartão. Deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante, "Produto atóxico", selo do INMETRO, precauções de uso e estar de acordo com as normas de segurança ABNT/NBR 15236.	CX	510
135	024.005.108	GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO(COLORIDO) GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO(COLORIDO) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ANTI-ALÉRGICO (COLORIDO), COMUM PLASTIFICADO, MEDINDO 81 MM X 10 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). NÃO TÓXICO, APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DERMATOLOGICA, CAIXA CONTENDO 50 PALITOS, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	1.000
136	024.005.107	GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO BRANCO GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO(BRANCO) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ANTI-ALÉRGICO (BRANCO), COMUM PLASTIFICADO, MEDINDO 81 MM X 10 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). NÃO TÓXICO, APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DERMATOLOGICA, CAIXA CONTENDO 50 PALITOS, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	1.505
137	024.005.509	GLITTER PACOTE DE 500 GRAMAS CORES DIVERSAS GLITTER PACOTE DE 500 GRAMAS Gliter escolar com brilho intenso, pacote de 500 gramas em saco resistente. CORES DIVERSAS, SENDO ELAS: AZUL ESCURO, DOURADO, FURTA COR, PRATA,PRETO,ROXO, VERDE ESCURO, VERMELHO, ETC. UMA COR POR PACOTE	PT	172
138	003.004.043	GODÊ PALETA 10 CAVIDADES GODÊ PALETA 10 CAVIDADES DESCRIÇÃO: GODÊ PALETA DE PLASTICO COM 10 CAVIDADES, POSSUI FORMATO DE DE PALETA PARA PINTURA, FACILITANDO SUA UTILIZAÇÃO.	UN	20
139	001.002.141	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.5 GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.5 (CX C/ 12 UNIDADES)	CX	20
140	001.005.009	GRAMPEADOR DE MESA 11,5 GRAMPEADOR DE MESA 11,5 PARA GRAMPOS 26/6	UN	20
141	024.003.074	GRAMPEADOR DE MESA 26/06 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Grampeador de metal, na cor preto, base com no mínimo 150 mm, utiliza grampo de 26/6, grampeia até 25 folhas. Embalado individualmente em caixa contendo dados do fabricante e informações do produto.	UN	723
142	024.003.076	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO GRAMPO 106/6	UN	30



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



143	024.003.075	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO GRAMPO 106/6 DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Grampeador para tapeceiro, ideal para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. compatível com grampo 106/6.	UN	30
144	001.005.005	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 240 FOLHAS GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 240 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Grampeador de metal para ate 240 folhas, produzido totalmente em aço, base de plástico para evitar deslizamentos, trilho cromado, utilize grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/24 . Medindo aproximadamente 285 x 170 x 70mm. Embalado individualmente em caixa contendo dados do fabricante e informações do produto.	UN	250
145	024.005.244	GRAMPEADOR TIPO JACARÉ GRAMPO 24/6 OU 26/6 GRAMPEADOR TIPO JACARÉ GRAMPO 24/6 OU 26/6 Grampeador para 20 folhas ou mais, em metal, para grampos 24/6 ou 26/6, aproximadamente 18 cm	CX	30
146	001.003.112	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 CX 5000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 CX 5000 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:grampo para grampeador para tapeceiro 106/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades, contendo dados do fabricante e informações do produto	CX	500
147	024.005.248	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, CX COM 5.000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ABERTURA NAS LATERAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM ARAME GALVANIZADO OU COBREADO E TER PONTAS CORTANTES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	993
148	024.005.246	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX 5000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO COBREADO 26/6 CX 5000 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Grampo para grampeador numero 26/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades, contendo dados do fabricante e informações do produto	CX	600
149	024.005.279	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO COBREADO 26/6 CX 5000 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Grampo para grampeador numero 26/6 tipo cobreado, caixa com 5.000 unidades, contendo dados do fabricante e informações do produto	PT	75
150	001.004.040	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO POLIETILENO GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO ESTENDIDO BRANCO. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	10
151	024.005.284	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 CX 5.000 UNIDADES GUILHOTINA CORTADEIRA APROX 420X370CM 10 FLS GUILHOTINA CORTADEIRA APROX 420X370CM 10 FLS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: GUILHOTINA CORTADEIRA PARA NO MINIMO CORTE DE 10 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 420 X 370 CENTIMETROS	UN	38
152	024.003.010	ISOPOR PLACA DE 10 MM PLACA DE ISOPOR DE 10 MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PLACA DE ISOPOR DE 100 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR 50 CENTIMETROS DE LARGURA E ESPESSURA DE 10 MILIMETROS	UN	50
153	024.003.011	ISOPOR PLACA DE 20 MM ISOPOR PLACA DE 20 MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PLACA DE ISOPOR DE 100 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR 50 CENTIMETROS DE LARGURA E ESPESSURA DE 20 MILIMETROS	UN	30
154	024.003.012	ISOPOR PLACA DE 30 MM ISOPOR PLACA DE 30 MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PLACA DE ISOPOR DE 100 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR 50 CENTIMETROS DE LARGURA E ESPESSURA DE 10 MILIMETROS	UN	30
155	023.003.008	LANTEJOULA 12 MM (DIVERSAS CORES) LANTEJOULA 12 MM (CORES VARIADAS: VERDE, PRATA, DOURADA, AZUL, BRANCA, ROSA, AMARELO, VERMELHA, PRETA, ROSA)	SC	40
156	024.003.110	SACO PLASTICO CONTENDO 500 GRAMAS LÁPIS DE COR 12 CORES CAIXA AQUARELADO LÁPIS DE COR 12 CORES CAIXA AQUARELADO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:LÁPIS DE COR COLORIDO(12 CORES);Que vira aquarela, quando molhado, formato cilíndrico ou sextavado, medindo 170 a 180 mm (compr.) X 06 a 05 mm (diâmetro), de madeira mole, leve, seca, sem nós e rachaduras, madeira proveniente de reflorestamento sustentável, com colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, ser recoberto com tinta atóxica, a base interna do grafite devera possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, produto atóxico, com cores mistas e conter certificação do Inmetro e suas atualizações posteriores. Caixa com 12 cores	CX	500
157	024.003.483	LÁPIS DE COR COLORIDO CAIXA 12 CORES LÁPIS DE COR COLORIDO CAIXA 12 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:LÁPIS DE COR COLORIDO(12 CORES); formato cilíndrico ou sextavado, medindo 170 a 180 mm (compr.) X 06 a 05 mm (diâmetro), de madeira mole, leve, seca, sem nós e rachaduras, madeira proveniente de reflorestamento sustentável, com colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, ser recoberto com tinta atóxica, a base interna do grafite devera possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, produto atóxico, com cores mistas e conter certificação do Inmetro e suas atualizações posteriores. Caixa com 12 cores	CX	4.100
158	024.003.226	LÁPIS DE COR COLORIDO JUMBO CAIXA 12 CORES LÁPIS DE COR COLORIDO JUMBO CAIXA 12 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:LÁPIS DE COR COLORIDO JUMBO (12 CORES): formato triangular, de madeira mole, leve, seca, sem nós, rachaduras ou revesos, madeira plantada, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. lápis de cor 12 cores jumbo; formato triangular, medindo 125 mm (compr.) X 10 mm (diâmetro), de madeira mole, leve, seca, sem nós e rachaduras, madeira proveniente de reflorestamento sustentável, com colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, ser recoberto com tinta atóxica, a base interna do grafite devera possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação com cores vivas, ser macia, com alto poder de cobertura, produto atóxico, com cores mistas e conter certificação do Inmetro e suas atualizações posteriores. Caixa com 12 cores.	CX	1.000



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



Item	Descrição	Quantidade	Unidade
159 024.003.216	LAPIS PARA DESENHO 4B CX 12 UNIDADES LAPIS PARA DESENHO 4B CX 12 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Lápis preto 4B cilíndrico, sextavado ou triangular, confeccionado em madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades, com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá ser recoberto com tinta verniz atóxicos e não laváveis. A barra interna de grafite deverá possuir constituição uniforme e sem impurezas com selo do Inmetro . Comprimento mínimo de 170 a 180 mm.	50	CX
160 024.005.121	LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO grafite na cor preta, formato triangular, madeira de reflorestamento sustentável, grafite e madeira, medindo no mínimo 125 mm compr x 10 mm diâmetro, nome do fabricante impresso na embalagem e no produto conter certificação do Inmetro.	1.010	UN
161 024.005.122	LÁPIS PRETO Nº 2 CAIXA COM 144 UNIDADES LÁPIS PRETO Nº 2 CAIXA COM 144 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:LÁPIS DE ESCREVER PRETO Nº 2: formato cilíndrico ou sextavado confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá ser recoberto com tinta verniz atóxicos e não laváveis. A barra interna de grafite deverá possuir constituição uniforme e sem impurezas. Comprimento: entre 170 e 180 mm, diâmetro do grafite: aprox.2,0 mm. Deverá estar com certificação do INMETRO, CAIXA COM 144 UNIDADES	127	CX
162 001.002.104	LAPISEIRA 05 LAPISEIRA 05 corpo plastico, carga grafite 0,5mm prendedor lateral e borracha(ponteira)	20	UN
163 024.003.775	LASTEX PACOTE COM 10 UNIDADES LASTEX PACOTE COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Contém 10 unidades com largura de 0,8mm Comprimento: 10m cada Composição: 58% elastodieno e 42 % poliéster Produto de altíssima qualidade para vários tipos de confecção	50	PT
164 024.005.305	LINHA DE BORDADO 1000 METROS CORES SORTIDAS LINHA DE BORDADO 1000 METROS CORES SORTIDAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Linha para bordado de 1000 metros composto por 100% fibras de algodão mercerizado cores sortidas	100	UN
165 024.005.510	LINHA DE COSTURA 100%POLIESTER 120 1500JDS CORES DIVERSAS LINHA DE COSTURA (CONE) 120, 1500 JDS COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER COM APROX. 1371 METROS CORES DIVERSAS: AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, ROSA, VERMELHA, ETC.	120	CONE
166 024.005.511	LINHA DE CROCHÊ CORES DIVERSAS 1.000M LINHA DE CROCHÊ COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO, MERCERIZADO COM 1000 METROS CORES DIVERSAS, DENTRE ELAS:AZUL, AMARELA, BRANCA, MARROM,PRETA,ROSA, VERDE ESCURO, VERMELHO, ETC.	160	UNI
167 024.003.472	LIVRO ATA DE PAPELARIA 100 FOLHAS LIVRO ATA DE PAPELARIA 100 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Livro Ata de papelaria, sem margem, capa dura (preto) costurado com 100 folhas numeradas em papel offset, nas dimensões aproximadas de 210x305mm	255	UN
168 024.003.471	LIVRO ATA DE PAPELARIA 200 FOLHAS LIVRO ATA DE PAPELARIA 200 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Livro Ata de papelaria, sem margem, capa dura (preto) costurado com 200 folhas numeradas em papel offset, nas dimensões aproximadas de 210x305mm	202	UN
169 024.003.473	LIVRO ATA DE PAPELARIA 50 FOLHAS LIVRO ATA DE PAPELARIA 50 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Livro Ata de papelaria, sem margem, capa dura (preto) costurado com 50 folhas numeradas em papel offset, nas dimensões aproximadas de 210x305mm	100	UN
170 024.003.869	LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 180 LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 180 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: lixa d'água numero 180	50	UN
171 024.003.868	LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 80 LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 80 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: lixa d'água numero 80	50	UN
172 024.005.512	MASSA DE MODELAR POTE 500G CORES DIVERSAS MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS CORES DIVERSAS:AMARELO,AZUL, BRANCO, LARANJA, MARROM, PELE, PRETO, ROSA,ROXO, VERDE, VERMELHO, ETC. UMA COR POR POTE. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MASSA DE MODELAR POTE DE 500 GRAMAS A BASE DE ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREALIS, GLUTÊN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA ADITIVOS E PIGMENTOS, ATÓXICA MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS, QUE NÃO ESFARELA E NÃO MANCHA AS MÃOS, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 3 ANOS, COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO	1.100	UNI
173 001.002.254	MOLHA DEDO PASTA MOLHA DEDO PASTA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA MOLHA DEDO, NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA PAPEL, COMPOSTO DE ACIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA, 12G	120	UNI
174 023.005.056	NOVELO DE LÃ 100G CORES DIVERSAS NOVELO DE LÃ CORES:AMARELA, AZUL, MARROM, ROSA, VERDE, VERMELHO, ETC. UMA COR POR ROLO. COMPOSIÇÃO 89% ACRÍLICA E 11% DE LÃ ROLO 100 GRAMAS	70	RL
175 024.005.366	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO 3 DIVISÓRIAS	250	UN



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
176	024.005.394 ORGANIZADOR DE ESCRITORIO COM 3 DIVISORIAS, VERTICAL ORGANIZADOR DE MESA 2 PARTES LAPIS/CANETAS E PORTA CLIPS ORGANIZADOR DE MESA 2 PARTES LAPIS/CANETAS E PORTA CLIPS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas e um porta-clips, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 15cm x 6cm.	UN	25
177	024.005.393 ORGANIZADOR DE MESA 3 PARTES LAPIS/CANETAS, LEMBRETES E PORTA CLIPS ORGANIZADOR DE MESA 3 PARTES LAPIS/CANETAS, LEMBRETES E PORTA CLIPS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	UN	20
178	024.003.069 PALITO DE CHURRASCO PCT COM 100 UNIDADES PALITO DE CHURRASCO PCT COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Palito para churrasco de madeira, medindo 25cm ou 30cm. Pacote com 100 unidades. Deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante.	PT	100
179	024.005.252 PALITO DE SORVETE PCT COM 100 UNIDADES PALITO DE SORVETE PCT COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Palito de sorvete com ponta arredondada, aproximadamente 10 centímetros , pacote com 100 unidades. Deverá constar na embalagem informação do produto e fabricante.	PT	110
180	024.005.513 PAPEL CAMURÇA 40X60 PCT COM 25 UNIDADES CORES DIVERSAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Papel camurça medindo no mínimo 40cm x 60cm, embalado e devidamente lacrado contendo 25 folhas. UMA COR POR PACOTE.	PT	355
181	024.003.879 PAPEL CANSON (BLOCO COM 20 FLS) COR BRANCA PAPEL CANSON (BLOCO COM 20 FLS) COR BRANCA	PT	25
182	024.003.882 PAPEL CARBONO MANUAL AZUL PAPEL CARBONO MANUAL AZUL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL CARBONO MANUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES, FOLHA TAMANHO OFICIO, NA COR AZUL	CX	205
183	024.005.514 PAPEL CARTAO 48X65 PCT COM 20 FOLHAS CORES DIVERSAS PAPEL CARTÃO, MEDINDO NO MINIMO 48 CM X6CM,APROX. PESANDO 210G/M², EMBALADO EM PLÁSTICO PARA NÃO AMASSAR NO TRANSPORTE DEVIDAMENTE FECHADO CONTENDO 20 FOLHAS. NAS CORES:AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE, VERDE ESCURO, VERMELHO, ETC. UMA COR POR PACOTE	PT	225
184	024.005.515 PAPEL CELOFANE 70X90 PCT 50 FOLHAS CORES DIVERSAS Papel celofane, medindo aproximadamente 70cm x 90cm embalado em filme plástico transparente devidamente lacrado contendo 50 folhas cada pacote. UMA COR POR PACOTE.	PT	70
185	001.002.255 PAPEL COLOR PLUS PEROLADO (FURTACOR) A4 210X297MM PAPEL COLOR PLUS PEROLADO (FURTACOR) A4 210X297MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: papel tipo perolado (furtacor), tamanho A4 210 mm X 297 mm, pct c/ 25 UNI, APROX 120 gramas.	PT	30
186	024.005.516 PAPEL COLOR SET 48X66 PCT 20 FOLHAS CORES DIVERSAS Papel color set , medindo no mínimo 48 cm x 66 cm, gramatura aprox.120 g/m2, embalagemem filme transparente que não danifique o produto no transporte contendo 20 folhas. UMA COR POR PACOTE.	PT	200
187	024.005.535 PAPEL CREPON DE 48 CENTIMETROS X 2 METROS PAPEL CREPON DE 48 CENTIMETROS X 2 METROS .PRAZO INDETERMINADO DE VALIDADE QUANDO ARMAZENADO EM LUGARE SECO E SEM EXPOSIÇÃO A LUZ. NAS CORES:AMARELO CANÁRIO, AMARELO GEMA, AZUL CELESTE, AZUL PISCINA, AZUL TURQUESA, BRANCO, LARANJA, LILÁS, MARROM, PRETO, ROSA CHOQUE, ROSA CLARO, ROXO, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO, VERMELHO, ETC.	UNI	6.400
188	024.005.518 PAPEL DE SEDA 48X60 PCT 100 FOLHAS CORES DIVERSAS Papel de seda, medindo no mínimo 48 cm x 60 cm, . Embalado em plástico transparente contendo 100 folhas, deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante. UMA COR POR PACOTE.	PT	130
189	024.005.519 PAPEL DOBRADURA 48X66 PCT 20 FOLHAS CORES DIVERSAS PAPEL DOBRADURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66, GRAMATURA 60, EMBALADO COM 20 UNIDADES UMA COR POR PACOTE.	PT	155
190	001.004.047 PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 PCT 20 FLS PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 PCT 20 FLS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: O papel fotográfico autocolante que possua alta qualidade de impressão, compatível com todas as impressoras jato de tinta (Inkjet), dimensões: 21cm x 29,7 cm (A4) Especificações: PAPEL AUTOADESIVO BRILHANTE 215 g/m² Super branco Secagem instantânea	PT	70



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



	Resistente à água		
	Resolução de até 5760 dpi		
191	001.004.048	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 180G PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 180G PCT 50 FOLHAS	PT 25
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE PAPEL A4, 210x297MM, CAIXA COM 50 FOLHAS COM SECAGEM INSTANTÂNEA RESISTENTE A ÁGUA	
192	024.005.520	PAPEL LAMINADO 48X60 PCT 40 FOLHAS CORES VARIADAS PAPEL LAMINADO MEDINDO MÍNIMO 48X60 CENTIMETROS. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE PACOTE COM 40 FOLHAS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	PT 70
		CORES DIVERSAS. UMA COR POR PACOTE. NAS CORES: AZUL, DOURADO, PRATA, ROSA, ROXO, VERDE, VERMELHO, ETC.	
193	024.003.902	PAPEL SULFITE 40 PACOTE COM 50 FOLHAS PAPEL SULFITE 40 PACOTE COM 50 FOLHAS	PT 1.050
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL SULFITE BRANCO 40 TAMANHO 210X297MM GRAMATURA 120 GRAMAS EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	
194	024.003.512	PAPEL SULFITE A3 CAIXA COM 2500 FOLHAS PAPEL SULFITE A3 CAIXA COM 2500 FOLHAS	CX 175
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL SULFITE A3 TAMANHO 297x420 MILIMETROS COM 75G/M² SENDO DE MADEIRA REFLORESTADA COM SELO CERFLOR OU FSC, INMETRO E ISSO 9001/14001, CAIXA COM 2500 FOLHAS SENDO 5 PACOTES (RESMAS) COM 500 FOLHAS	
195	024.005.057	PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 5000 FOLHAS PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 5000 FOLHAS	CX 2.478
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL SULFITE A4 TAMANHO 210X297 MILIMETROS COM 75 GRAMAS COMPOSTO 100% DE MADEIRA REFLORESTADA COM SELO CERFLOR OU FSC, INMETRO E ISO 9001/14001, CAIXA COM 5000 FOLHAS SENDO 10 PACOTES (RESMAS) COM 500 FOLHAS	
196	024.005.058	PAPEL SULFITE A4 RECICLADO CAIXA COM 5000 FOLHAS PAPEL SULFITE A4 RECICLADO CAIXA COM 5000 FOLHAS	CX 100
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL SULFITE A4 RECICLADO TAMANHO 210X297 MILIMETROS COM 75 GRAMAS COMPOSTO A PARTIR DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVÁVEIS COM SELO CERFLOR OU FSC, INMETRO, CAIXA COM 5000 FOLHAS SENDO 10 PACOTES (RESMAS) COM 500 FOLHAS	
197	020.007.003	PAPEL SULFITE COLORIDO PAPEL SULFITE COLORIDO, CORES SORTIDAS PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM 75G pct 100 folhas	PT 104
198	001.004.049	PAPEL SULFITE NEON PAPEL SULFITE NEON A4 210MM X 297 MM PCT COM 40 FOLHAS CORES SORTIDAS	PT 100
199	024.005.521	PAPEL VERGÊ 297X210 120G PCT 50 FOLHAS CORES VARIADAS PAPEL VERGÊ, MEDINDO 297MM X 210MM; PESANDO 120 GRAMAS. PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS. NAS CORES: CREME, DIAMANTE, MARFIM, BRANCO, ETC. UMA COR POR PACOTE.	PT 112
200	024.003.610	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO NA COR AZUL PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 245X335X40 NA COR AZUL(24.03.0620)	UN 30
201	024.005.256	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 50 PLÁSTICO MICRA 015MM PASTA CATÁLOGO PRETA COM 50 PLÁSTICO MICRA 015MM	UN 1.134
		PRODUTO: capa e contra capa revestido de plástico preto com 4 furos, com 50 envelopes plásticos de polietileno, com colchetes, tamanho A4, medindo 243 mm x 333, plástico com micra 015mm cor preta, com visor para identificação	DESCRIÇÃO DO
202	024.003.608	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO CORES SORTIDAS PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO CORES SORTIDAS	UN 4.350
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA DE PAPELÃO COM LOMBADA E ELÁSTICO POLIPROPILENO 220X335 MILIMETROS CORES SORTIDAS	
203	001.003.076	PASTA GRAMPO TRILHO VARIADAS CORES PASTA GRAMPO TRILHO VARIADAS CORES	UN 3.300
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA PLÁSTICA CORES VARIADAS COM PLÁSTICO E TRILHO TRANSPARENTE TAMANHO DE PAPEL OFÍCIO	
204	001.002.087	PASTA L TRANSPARENTE PACOTE 10 UNIDADES PASTA L TRANSPARENTE PACOTE 10 UNIDADES	PT 217
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA L TRANSPARENTE, FORMATA OFÍCIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 230MM X 335MM E MICRA MÍNIMA 0,18 MM	
205	001.002.080	PASTA PLÁSTICA C/ELAST. 3 CM PASTA PLÁSTICA C/ELAST. 3 CM	UN 20
206	001.002.148	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM FECHO ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO: 33,5MM X 23,5MM.	UN 300
207	024.005.253	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 335X245X55 CORES DIVERSAS PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 335X245X55 CORES DIVERSAS	UN 230
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, PLÁSTICA ALVEOLADA COM ABAS E ELÁSTICO RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS DE 335 X 245 X 55 MM, CORES DIVERSAS.	
208	024.005.285	PASTA REGISTRADOR ARQUIVO DE A/AZ PASTA REGISTRADOR ARQUIVO DE A/AZ	UN 792
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA ARQUIVO DE A/AZ OFÍCIO LARGA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 345 MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA X 80 MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO COM ESPESURA DE 2MM, O PRODUTO DEVERÁ VIR COM GANCHO INTERNO DE ALTA QUALIDADE, TRAVA ABRE E FECHA E PROTETOR PARA AS FOLHAS DE PLÁSTICO RESISTENTE.	
209	024.005.477	PASTA REGISTRADOR ARQUIVO A/Z ESTREITA	UN 450



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



	PASTA REGISTRADOR ARQUIVO DE A A/Z DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA ARQUIVO DE A A/Z OFÍCIO ESTREITA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28,5X31,5X5,3MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA X 80 MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, O PRODUTO DEVERÁ VIR COM GANCHO INTERNO DE ALTA QUALIDADE, TRAVA ABRE E FECHA E PROTETOR PARA AS FOLHAS DE PLÁSTICO RESISTENTE.		
210	001.002.082 PASTA SANFONADA 31 DIVISÓRIAS PLÁSTICO	UN	1
211	001.002.240 PASTA SANFONADA 31 DIVISÓRIAS PLÁSTICO DESCRIÇÃO: PASTA COM 31 DIVISÓRIAS, EM PLÁSTICO, A4. PASTA SUSPensa C/GRAMPO KRAFT PASTA SUSPensa C/GRAMPO KRAFT, COR CASTANHO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA SUSPensa C/GRAMPO KRAFT, PLASTIFICADA PENDULAR, MEDINDO 240 MM ALTURA X 361 MM LARGURA, GRAMATURA ENTRE 265 G/M² E 300 G/M², ABAS COLADAS INTERNAMENTE PARA MELHOR ACABAMENTO DO PRODUTO, HASTE EM ARAME COM PONTEIRA DE PLÁSTICO. ACOMPANHA VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS. COM 6 POSIÇÕES DIFERENTES PARA O VISOR E ETIQUETA	UNI	16.400
212	025.008.045 PENDRIVE 16GB PENDRIVE 16GB DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Especificações: - Capacidade: 16Gb - Leitura: 40 MB/s - Gravação: 10MB/s - Conformidade: Com as especificações para USB 3.0 - Compatibilidade Dupla: Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0 - Compatibilidade: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior	UN	22
213	025.008.014 PENDRIVE 32GB PENDRIVE 32GB DESCRIÇÃO DO PRODUTO - Capacidade: 32GB - Compatível com USB 3.0 e USB 2.0 - USB 3.1 Gen 1 (USB 3.0) - Leitura: 40 MB / s - Gravação: 10 MB / s Compatibilidade: - Windows 10, 8.1, 8, 7 (SP1), Vista (SP2) - Mac OS X v.10.8.x+ - Linux v.2.6.x + - Chrome OS	UN	35
214	024.005.258 PERCEVEJO LATONADO NA COR DOURADA PERCEVEJO LATONADO NA COR DOURADA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PERCEVEJO LATONADO, NA COR DOURADA, COM CABEÇA ESTREITA, MEDINDO 10 MM DE DIÂMETRO X 8 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 100 UNIDADES	CX	33
215	024.005.290 PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO PINTADO PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO PINTADO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PERFURADOR DE PAPEL PARA 100 FOLHAS, TODO EM AÇO, PINTADO, PERFURA A 80 MM, RESISTENTE, BASE PLÁSTICA PROTETORA COM PRÁTICO SISTEMA DE ESVAZIAR CONFETE,	UN	30
216	001.003.082 PERFURADOR FERRO PARA 20 FOLHAS CONFECCIONADO EM AÇO, PINTADO, ATÉ 2,5MM DE PERFURAÇÃO.	UN	54
217	024.005.259 PILHAS ALCALINAS AAA PALITO PILHAS ALCALINAS AAA PILHA PALITO ALCALINA AAA, COM PÓLOS POSITIVOS E NEGATIVOS, CONTENDO 1,5V. ACONDICIONADA EM BLÍSTER, CONTENDO 2 UNIDADES	PT	160
218	024.003.138 PINCEL CHATO N° 6 PINCEL CHATO N° 6 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMÍNIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE ÁREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.	UN	280
219	024.003.139 PINCEL CHATO N° 8 PINCEL CHATO N° 8 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMÍNIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE ÁREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.	UN	280
220	024.005.178 PINCEL CHATO N°12 PINCEL CHATO N°12 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMÍNIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE ÁREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.	UN	280
221	024.003.048 PINCEL CHATO N°14 PINCEL CHATO N°14 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMÍNIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE ÁREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.	UN	280
222	004.002.012 PINCEL CHATO N°16 PINCEL CHATO N°16 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMÍNIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE ÁREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.	UN	280
223	004.002.038 PINCEL CHATO N°2 PINCEL CHATO N°2 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMÍNIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE ÁREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO.	UN	280
224	004.002.045 PINCEL CHATO N°22 PINCEL CHATO N°22	UN	250



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

	CABO LONGO, COR AMARELA. VIROLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.		
225	024.003.049 PINCEL CHATO N°4	UN	280
	CABO LONGO, COR AMARELA. VIROLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.		
226	024.003.122 PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT	UN	125
	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA BIVOLT		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE PROFISSIONAL, PARA REFIL FINO, PONTA COM PROTETOR ISOLANTE TÉRMICO, BIVOLT 110 E 220 VOLTS, 10 WATS, PLUG E CABO DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.		
227	024.003.121 PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT	UN	125
	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE PROFISSIONAL, PARA REFIL GROSSO, PONTA COM PROTETOR ISOLANTE TÉRMICO, BIVOLT 110 E 220 VOLTS, 60 WATS, PLUG E CABO DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.		
228	024.005.074 PLACA DE ISOPOR 1000 MM X500 MM X25 MM	UN	20
	PLACA DE ISOPOR 1000 MM X500 MM X25 MM		
229	024.003.160 PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25 MTS	RL	120
	PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25 MTS		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PLASTICO AUTO ADESIVO COLANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CENTIMETROS DE LARGURA X 25 METROS DE COMPRIMENTO TRANSPARENTE INCOLOR		
230	001.002.258 PLASTICO OFICIO 4 FUROS 100 UNI	PT	262
	PLÁSTICO OFÍCIO, 4 FUROS pacote com 100 unidades		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO PLÁSTICO OFÍCIO, TRANSPARENTE, 4 FUROS. ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO MICRA 0,15 TRANSPARENTE COM 4 FUROS.		
231	025.015.041 PLASTIFICADORA TAMANHO A4 127V	UN	10
	PLASTIFICADORA TAMANHO A4 127V		
	Descrição do Produto: Plastificadora tamanho A4, Sem o uso de protetor térmico; Voltagem 127v; Temperatura Ajustável de 90°c à 150°c; Polaseal de 75 a 200 micras; não requer parada para resfriamento; dimensões aproximadas de 370 x 160 x 120 mm.		
232	003.007.012 PORTA GUARDANAPO EM MDF CRU	UN	4.050
	PORTA GUARDANAPO EM MDF CRU		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Porta Guardanapo em Mdf cru tendo 13 cm de comprimento 8cm de altura e 5cm de largura.		
233	024.005.261 PRANCHETA EM POLIETILENO TAMANHO OFICIO FUME	UN	330
	PRANCHETA EM POLIETIENO, TAMANHO OFÍCIO NA COR FUME, PRENDEDOR EM METAL.		
234	003.004.279 PRESILHA JACARÉ PARA CRACHA	UNI	4.000
	PRESILHA JACARÉ PARA CRACHA		
	DESCRIÇÃO: PRESILHA JACARÉ PARA CRACHA COM ALÇA LEITOSA.		
235	024.003.450 QUADRO DE CORTIÇA 90 X 120	UN	35
	QUADRO DE CORTIÇA 90X120 CM COM MOLDURA DE MADEIRA.		
236	024.003.651 Quadro Branco	UN	65
	Quadro Branco - Altura: 90 cm X Largura: 120. Tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm.		
237	001.002.257 QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA 120 X 150	UNI	1
	Quadro de Aviso de Cortiça - Altura: 120 cm X Largura: 150 cm. Com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado.		
238	024.003.449 QUADRO DE AVISO DE CORTICA, MEDINDO (60X90)CM, MOLDURA EM ALUMI	UN	15
	QUADRO DE AVISO DE CORTICA, MEDINDO (60X90)CM, MOLDURA EM ALUMINIO M		
239	024.003.625 Recarga para carimbo automatico na cor preta Mod 302	UN	70
	Recarga para carimbo automatico na cor preta Mod 302.(24.03.0635)		
	40ml		
240	024.005.219 REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	KG	53
	REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE FINO		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA FINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CENTIMETROS E 7,5 MM PACOTE CONTENDO 1KG.		
241	024.005.218 REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	KG	53
	REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: REFIL DE COLA QUENTE PARA PISTOLA GROSSA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CENTIMETROSE 11MM. PACOTE CONTENDO 1KG		
242	001.005.041 REFIL DE PLASTIFICADORA(POLASEAL) A4 220X307MM PACOTE 100UN	PT	201
	REFIL DE PLASTIFICADORA(POLASEAL) A4 220X307MM PACOTE 100UN		
	DESCRIÇÃO DE PRODUTO: Refil para plastificadora (polaseal) 220x307mm pacote com 100 unidades.		
243	001.002.109 REGUA PLASTICA ESCOLAR 30CM	UN	2.240
	REGUA PLASTICA ESCOLAR 30CM		
	DESCRIÇÃO: REGUA PLASTICA INCOLOR COM 30 CENTIMETROS		
244	024.003.448 RELOGIO DE PAREDE PLÁSTICO, REDONDO, A PILHA	UN	60
	RELOGIO DE PAREDE PLÁSTICO, REDONDO, A PILHA		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Relógio de parede com tamanho de 24 a 35cm de diâmetro, fundo mostrando todos os algarismo de 1 ao 12, aro plástico de alta resistência, 3 ponteiros a pilha		
245	024.005.503 ROLO BARBANTE DE ALGODAO 8/16 CORES DIVERSAS 500G	UNI	348
	Barbante de algodão espessura de 8/16, rolo de 500 gramas, aproximadamente 410 metros por rolo		
	NAS CORES DIVERSAS, DENTRE ELAS: CRU, AMARELO, AZUL, CINZA, ROSA, VERDE, VERMELHO, ETC.		
246	001.002.222 ROLO DE LÃ NATURAL 1391X23	UN	1
	Rolo de lã natural 1391x23		
	ROLO DE PINTURA		
247	024.005.522 ROLO DE TNT 1,40X50M CORES VARIADAS	RL	195



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

UTILIZADO EM ARTESANATO E DIVERSOS TIPOS PARA FESTA, ACEITA COLA, PURPURINA, GIZ DE CERA ,ETC. É UM MATERIAL MUITO FACIL DE SER TRABALHADO.

COM NO MÍNIMO 1,40 DE LARGURA , ROLO COM 50 METROS

CORES VARIADAS, DENTRE ELAS:AMARELO, AZUL CEU, AZUL CLARO,AZUL ESCURO, BEGE, BRANCO, CINZA, LARANJA, LILAS, MARROM, PRETO, ROSA CLARO,ROSA ESCURO, ROXO, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO,, VERDE ESCURO, VERMELHO, VINHO, ETC.

UMA COR POR ROLO.

248	024.003.934	SACO DE PRESENTE CORES VARIADAS TAM 20 X 30	UN	4.000
		SACO DE PRESENTE CORES VARIADAS TAM 20 X 30		
249	024.005.268	SUORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE 858X210X90 MM	UN	30
		SUORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE, DIMENSÕES 858 X 210 X 90MM, DESCRIÇÃO: BASE PLÁSTICA RECICLÁVEL, DIÂMETRO ROLDANA GRANDE 75MM, CHAPA DE CORTE EM AÇO		
250	003.004.118	SUORTE ORGANIZADOR DE CHAVE PCT 24 UNIDADES	PT	20
		SUORTE ORGANIZADOR DE CHAVE SUSPENSO PCT 24 UNIDADES DESCRIÇÃO: SUORTE ORGANIZADOR DE CHAVE COM CHAVEIROS, CAPACIDADE PARA 24 CHAVES.		
251	024.005.267	SUORTE PARA FITA ADESIVA PEQ 130X51X54 MM	UN	25
		SUORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENO, DIMENSÕES: 130 X 51 X 54MM, DESCRIÇÃO: BASE PLÁSTICA RECICLÁVEL, DIÂMETRO ROLDANA PEQUENA 25MM.		
252	023.002.135	TALAGARÇA GROSSA BRANCA	M	160
		TALAGARÇA GROSSA BRANCA COM 1,40 DE LARGURA DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA ARTESANATO, TAPETES, ALMOFADAS, TAPECARIA.		
253	023.002.134	TECIDO MALHA HELANCA	M	900
		MALHA HELANCA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Malha Helanca lisa , composição 100% Poliéster, Gramatura: 125 a 230, largura 1,60 a 1,80; nas cores: Amarelo, azul, vermelho, branco, preto, verde. As cores serão indicadas no momento do pedido de compra.		
254	023.002.136	TECIDO PARA PANO DE PRATO	M	800
		TECIDO PARA PANO DE PRATO UTILIZADO PARA PINTURA DE TECIDO COM APROX. 1,40M DE LARGURA		
255	024.005.482	TELA PARA PINTURA 16X22	UN	100
		TELA PARA PINTURA 16X22 Descrição: Tela de algodão, para uso artistico, características adicionais moldura em madeira		
256	024.005.357	TELA PARA PINTURA 20X30	UN	200
		TELA PARA PINTURA 20X30		
257	024.003.348	TELA PARA PINTURA 30X40	UN	200
		TELA PARA PINTURA 30X40		
258	024.005.386	TELA PARA PINTURA 40X50	UN	600
		TELA PARA PINTURA 40X50 DESCRIÇÃO DO PRODUTO:TELA PARA PINTURA 40X50		
259	024.003.349	TELA PARA PINTURA 50X70	UN	520
		TELA PARA PINTURA 50X70 Descrição: Tela de algodão, para uso artistico, características adicionais moldura em madeira		
260	024.003.568	TERMOLINA LEITOSA DE 500 ML	UN	10
		TERMOLINA LEITOSA DE 500 ML (UNIDADE)		
261	024.002.051	TESOURA DE COSTURA MULTIUSO TAM 19	UN	280
		TESOURA DE COSTURA MULTIUSO TAM 19		
262	024.003.062	TESOURA DE PICOTAR (GRANDE)	UN	5
		TESOURA DE PICOTAR(Grande) Descrição:Tesoura para picotar com laminas em aço inox e cabo confeccionado em resina termoplastica com formato anatomico, medindo aproximadamente 230mm. embalagem individual com informações do produto		
263	024.003.663	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 12 CM	UN	5.070
		TESOURA ESCOLAR SEM PONTA Descrição: em aço inox, medindo no minimo 12 cm		
264	001.002.112	TESOURA PEQUENA	UN	20
		TESOURA MULTIUSO PEQUENA, TAM 14CM		
265	024.002.211	TINTA ACRILICA DECORATIVA 250 ML CORES VARIADAS	FR	240
		TINTA ACRILICA DECORATIVA 250 ml CORES VARIADAS CADA UNIDADE (FRASCO) UMA COR. NAS CORES:AZUL, CINZA, ROSA,VERDE, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, PRETO, ETC.		
266	024.005.523	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D 35 ML CORES VARIADAS	UNI	550
		TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D EMBALAGEM DE 35 ML, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS. NAS CORES: AZUL TURQUESA, NEVE, OURO, PRATA, PRETA, VERDE PISTACHE, VERMELHA, AMARELA, CRISTAL, LARANJA VERDE MUSGO, ETC.		
267	024.005.524	TINTA EXPANSIVA 35ML CORES VARIADAS	UNI	500
		TINTA COM EXPANSÃO A CALOR , ACABAMENO EM RELEVO EMBORRACHADO COM 35ML. PRONTA PARA O USO, APLICAÇÃO EM TECIDO . CORES VARIADAS UMA COR POR UNIDADE. NAS CORES:AMARELO, AZUL CELESTE, AZUL TURQUESA, MARROM, NEVE, OURO,PRATA, PRETO, ROSA, VERDE MUSGO, ETC.		
268	024.005.525	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS	UNI	1.185
		TINTA GUACHE, COM TAMPAS DE ROSCA, SOLUVEL EM AGUA. CORES VARIADAS CADA UNIDADE UMA COR NAS CORES:AZUL, PRETA, MARELO,AMARELO PELE,BRANCO, LARANJA,MARROM, ROSA, VERDE, VERMELHO,VIOLETA, ETC.		
269	024.005.526	TINTA ÓLEO BISNAGA 20 ML CORES VARIADAS	BI	1.850



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



TINTA ACRILICA A ÓLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS.		
CORES VARIADAS		
NAS CORES: ALARANJADO, ALIZARIN CRIMSON, AMARELO INDIANO, AMARELO NÁPOLES CLARO, AMARELO NAPOLES ROSADO, AMARELO OCRE, AMARELO PERMANENTE, AZUL CERULIO, AZUL COBALTO, AZUL CROMO, AZUL ULTRAMAR, LACA MAGENTA, LARANJA DE CADMIO, MAGENTA, ROSA ESCURO, TERRA DE SIENA QUEIMADO, VERMELHO CHINES, VERMELHO OXIDO TRANSPARENTE, VIOLETA COBALTO, VIOLETA PERMANENTE, VERDE INGLÉS, PRETO, VERDE ESMERALDA, VERMELHO CADMIO, VERMELHO FRANCÊS, AMARELO LIMÃO, AZUL CERULIO, AMARELO DE CADMIO, VERDE VESSIE, BRANCO, ETC.		
270 024.003.937	TINTA PARA CARIMBO PRETA	UN 55
	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ml	
271 024.003.935	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA	UN 5
	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA 40 ml	
272 024.005.527	TINTA PVA (ARTESANATO EM GERAL) 100ML CORES VARIADAS	UNI 325
	TINTA PVA (ARTESANATO EM GERAL) 100ML	
CORES VARIADAS		
NAS CORES: PRETO, CREME, MARROM, AMARELO, AZUL ESCURO, BRANCO, VERDE, VERMELHO, ROSA, CINZA, ETC.		
273 024.005.528	TINTA TECIDO 250 ML FOSCA CORES VARIADAS	UNI 2.100
	Tinta para tecido, com 250ml. embalagem plastica cm tampa de rosca. Soluvel em agua e e resistente a lavagens.	
CORES VARIADAS		
CADA UNIDADE UMA COR.		
CORES: AMARELO OURO, AZUL, CARAMELO, LARANJA, PRETO, VERDE OLIVA, VERDE PINHEIRO, VERDE PISTACHE, VIOLETA, AMARELO LIMÃO, CAMURÇA, CHOCOLATE, AMARELO CANÁRIO, AMARELO PELE, AZUL CARIBE, AZUL CERUBIO, BRANCO, CRISTAL, LILAS, MARROM, OCRE OURO, PURPURA, ROSA BEBE, ROSA CICLAME, SEPIA, SIENA NATURAL, VERDE GLACIAL, VERDE VIVO, VERMELHO TOMATE, AMARELO, PELE, MAGENTA, ROSA, VERDE, VERDE ESCURO, ETC.		
274 001.003.092	VISOR ETIQUETA PASTA SUSPensa	CX 50
	VISOR ETIQUETA PASTA SUSPensa CX/50	

1) Objeto

Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

2) Prazo

O prazo da presente Ata de Registro deverá ser de 12 (doze) meses.

3) Dos pagamentos

O pagamento será efetuado em até 28 dias após a emissão da nota fiscal.

4) Local de entrega:

Conforme informado pelo departamento solicitante.

5) Do prazo de entrega dos objetos:

A entrega dos itens solicitados deverá ser de no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a recebimento do pedido, podendo ser prorrogado por igual período desde que a justificativa seja aceita pelo departamento requisitante.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO III PROPOSTA DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PESENCIAL Nº 142/2022

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DO LICITANTE
Denominação:
Endereço:
CNPJ:
CEP:
Cidade:
Telefone:
E-mail:

Objeto: Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

Cota Ampla 75% - Todos os tipos de empresa
Conforme arquivo eletrônico disponibilizado no site

Cota reservada 25% - Exclusivo para empresas ME / EPP
Conforme arquivo eletrônico disponibilizado no site

**Estimativa de consumo em 12 meses.*

VALOR TOTAL, POR EXTENSO: R\$ 00,00 (_____).

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO Pregão Presencial nº 142/2022.

PRAZO DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse, ____ de _____ de 2022.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO IV TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO PREGÃO Nº 142/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4127/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

DETENTORA: _____

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO V

“MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E _____.

Pelo presente instrumento **ATA DE REGISTRO Nº ____/2022**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Secretário Municipal abaixo assinado, conforme Decreto Municipal nº. 3.828/2022, o qual dispõe sobre a delegação de competência nos processos licitatórios, com endereço profissional na Praça Chafia Chaib Baracat, nº. 351, cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____._____/____-____ com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu _____, Sr. (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada(s) **DETENTORA (S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 142/2022**, nos autos do **Processo Administrativo nº 4127/2022**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em ____ de _____ de 20 ____, encerrando-se em ____ de _____ de 20 ____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1. Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

3.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preço;

3.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preço;

3.1.3. Realizar a entrega no prazo determinado pelo departamento requisitante.

3.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



- 3.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 3.1.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;
- 3.1.7. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;
- 3.1.8. Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 4.2. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na realização da entrega.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas nas Cláusulas 21 do edital do Pregão Presencial nº 142/2022, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E DO PAGAMENTO

- 6.1. A **DETENTORA** deverá efetuar a entrega do objeto ao departamento requisitante no prazo de até 15 (quinze) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail e/ou outro meio hábil, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.
 - 6.1.1. Vale ressaltar, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital, o departamento requisitante, entrará em contato com a **DETENTORA**, informando qual a quantidade do produto e o local a ser entregue a ser entregue.
- 6.2. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a **DETENTORA** no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo departamento requisitante.
 - 6.2.1. Conforme Decreto Municipal nº. 3.752, de 23 de dezembro de 2021, a Nota Fiscal (NFs) e/ou DANFE DEVERÁ estar acompanhada do respectivo boleto bancário, sendo que este (boleto) informará o documento fiscal de origem.
- 6.3. Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 6.4. Fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, da prestação dos materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



DETENTORA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares imediatamente.

6.5. Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito ao **DEPARTAMENTO REQUISITANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 142/2022 com seus Anexos e a (s) proposta (s) da (s) **DETENTORA** (S);

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente estes subscrevem, digitado e firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

DETENTORA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/000000, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Presencial nº 142/2022** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do credenciado.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO Nº

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº ____-____.____/____-____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2022**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

(data)

(assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO IX

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° ____** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

Representante Legal
RG e CPF

(CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)
(NÃO HÁ NECESSIDADE DE RECONHECER FIRMA)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO X

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N° 142/2022 – Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO N° 142/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2022

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO / ATA DE REGISTRO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

EMAIL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

BAIRRO:

ESTADO:

FONE:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO / ATA DE REGISTRO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG. Nº.:

EMAIL PESSOAL:

NACIONALIDADE:

CPF. Nº.:

EMAIL INSTITUCIONAL:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

Assinatura

Nome

RG

Observações.:

1- Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato / Ata de Registro.

2- **Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato / Ata de Registro referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.**



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO E NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL
(entrega obrigatória para empresas não sediadas em Santo Antônio de Posse)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022

MENOR VALOR POR ITEM

PROCESSO Nº 4127/2022

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar da Licitação em referência, declaro sob as penas da lei, que a empresa **não é cadastrada como contribuinte no Município de Santo Antônio de Posse e nada deve à Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse.**

Local, e data _____

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone: